



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 8.758

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 662.610,00.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ **662.610,00** (seiscentos e sessenta e dois mil e seiscentos e dez reais), na seguinte classificação funcional programática:

<b>01.43</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
01.43.12	Gestão Do Ensino	
<b>01.43.12.12.361.1003.1063</b>	<b>Construção Ampliação e Reformas – Ensino Fundamental</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
<b>01.43.12.12.361.1003.2078</b>	<b>Atividades do Ensino Fundamental</b>	
3.3.90.34	Outras despesas do pessoal decorrentes de contratos de Terceirização	160.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	255.210,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	20.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
<b>01.43.12.12.365.1003.2084</b>	<b>Atividades do Ensino Infantil</b>	
3.3.90.34	Outras despesas do pessoal decorrentes de contratos de Terceirização	70.000,00
21200	Código de Aplicação – Educ Inf - Creche	
3.3.90.34	Outras despesas do pessoal decorrentes de contratos de Terceirização	70.000,00
21300	Código de Aplicação - Educ Inf – Pré-Escola	
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
<b>01.43.12.12.365.1003.1023</b>	<b>Construção, Ampliação e Reformas – Ensino Infantil</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações	67.400,00
05	Fonte de Recurso - Federal	
	<b>TOTAL</b>	<b>662.610,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigente:

<b>01.34</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01.34.11	Gestão da Administração	
01.34.11.04.128.1000.2200	Benefício ao Servidor	
3.3.90.30	Material de Consumo	255.210,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

<b>01.43</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
01.43.12	Gestão Do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2078	Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
<b>01.43.12.12.361.1003.2078</b>	<b>Atividades do Ensino Fundamental</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	67.400,00
05	Fonte de Recurso - Federal	
<b>01.43.12.12.361.1003.2089</b>	<b>Atividades do PAFE - Ensino Fundamental</b>	
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	105.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
<b>01.43.12.12.365.1003.2084</b>	<b>Atividades do Ensino Infantil</b>	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	77.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
<b>01.43.12.12.365.1003.2098</b>	<b>Manutenção Conservação Prédios – Ensino Infantil</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
<b>01.43.12.12.365.1003.2084</b>	<b>Atividades do Ensino Infantil</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>662.610,00</b>


Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA - 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas, constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de setembro de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

2

Gabinete do Prefeito  
A(O) Deaneto 8758  
FOI PUBLICADA(O) em 22/09/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)